



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE Nº 22.407 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando a construção de um abatedouro regulamentado no município de Santa Luzia-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, s/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 24 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

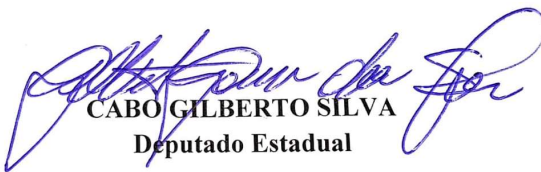
Mais da metade da carne consumida no Brasil vem de abatedouros clandestinos, sem fiscalização e sem condições técnicas para o abate dos animais, contrariando todas as regras de higiene. Maus hábitos de compra por parte do consumidor, aliados à falta de fiscalização reforçam o quadro negativo e a preocupação com a saúde pública.

Na clandestinidade começa um problema que persiste até o final da cadeia produtiva, aspectos essenciais de conservação e higiene são deixados de lado, negando ao consumidor o direito a produtos de qualidade.

A construção dos abatedouros, além de legalizar o abate, também promove segurança alimentar e melhoria na vida da população e conseqüentemente melhora a qualidade alimentar.

Desta forma, devido à importância da matéria, conto com o apoio dos nobres parlamentares para aprovarmos este requerimento de apelo.

“Plenário José Mariz”, 23 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual